

Rosiane Cristiny Oliveira de Miranda	57226087/4	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	04/11/2019 a 03/11/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
Sérgio Roberto da Silva Lima	57234775/3	Gerência de Diligências	04/11/2019 a 03/11/2020	18/12/2020 a 16/01/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de novembro de 2020.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 600466**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria nº 387 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, criado pela Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores, estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receita próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia, além de dirigir e coordenar os trabalhos da Diretoria Executiva como principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, conforme consigna o Art. 60-A e incisos da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 13 de janeiro de 2020, c/c inciso XII do Art. 25 do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto 2005.

CONSIDERANDO que o atual Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, o qual dispõe sobre a constituição, organização e tramitação de processos referentes a benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará e demais processos de competência do IGPREV/PA, sofreu sua última atualização em 11 de abril de 2017.

CONSIDERANDO ainda, as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 2019 que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Ante ao exposto, o Presidente deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, doutor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Trabalho com fito de proceder à atualização e a reestruturação do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência em vigência no IGPREV, conforme os fatos narrados nesta Portaria.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria é composta pela Diretora de Previdência, doutora Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, que presidirá e coordenará os trabalhos, e pelos seguintes servidores:

- I – Adriana Moreira Rocha Bohadana, matrícula nº 57175199/1;
- II – Diogo Cardoso Silva, matrícula nº 57199384/6;
- III – Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1;
- IV – Luísa Porto da Silva de Oliveira, matrícula nº 5889141/3;
- V – Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2;
- VI – Rosilene das Neves Rabelo Chelala, matrícula nº 5706297/5;
- VII – Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula nº 5899045/2; e
- VIII – Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula nº 5948867/1.

Art. 3º. A Comissão Especial de Trabalho responsável pela atualização do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência em vigência no IGPREV, conforme Art. 1º desta Portaria, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Revogar a Portaria IGPREV nº 303/2020, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.331, assim a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de novembro de 2020.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 600865**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 027/2020

Processo: 2020/594124

Data da Assinatura: 12/11/2020

Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021

Exercício: 2020 e 2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PERÍCIA CONTÁBIL E DE INVESTIMENTOS, para atuar como assistente de perícia nos autos do processo judicial nº 1024778-28.2018.8.26.0053, em tramitação na 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo- SP, conduzido de acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Código de Processo Civil e demais normas e procedimentos e em vigor.

O custo global deste Contrato Administrativo é no valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Contratado: empresa PORTO & REIS – PERICIA, CONSULTORIA E ARBITRAGEM, situada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr nº 46, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04542-000- SP, sob CNPJ/MF: 10.980.271/0001-04 neste ato representado por RENATO MAURICIO PORTO REIS .  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGPREV

**Protocolo: 600952**

#### PORTARIA N.º 386 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.751 de 30/08/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.512 de 31/08/2005.

CONSIDERANDO a retomada dos trabalhos para a realização do Censo Previdenciário, e diante das mudanças no quadro de servidores deste Instituto, faz-se necessário a atualização do Grupo de Trabalho para realização do Censo Previdenciário em 2020/2021.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 340/2019, de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041, de 22/11/2019, que constituiu Grupo de Trabalho, bem como suas alterações.

**II – CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para realização do Censo Previdenciário em 2020/2021, composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador/Procurador Chefe;
2. Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/3, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços;
3. Arlinda Maria Pinto Virgolino Basto, matrícula nº 57189922/8, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional - Castanhal;
4. Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática;
5. Edvaldo de Almeida Pinto, matrícula nº 5946380/2, ocupante do cargo Coordenador de Núcleo Regional - Marabá;
6. Flávia Tyele e Souza Souza, matrícula nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura / Gerente;
7. Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação;
8. Leonardo Condrú Guedes, matrícula nº 55587351/4, ocupante do cargo Coordenador do Coordenador de Núcleo Regional - Santarém;
9. Leonardo do Nascimento Lima, matrícula nº 5894233/8, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento;
10. Marina Andrade da Gama Malcher Gato, matrícula nº 57188701/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.
11. Nadia Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social;
12. Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula nº 54190581/4, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Externo e

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 389 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alessandra Miranda de Macedo Martins	57175740/1	Gabinete da Presidência	26/06/2019 a 25/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Deivison Cavalcante Pereira	54193923/1	Coordenadoria de Execução	01/11/2019 a 31/10/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Eudézia Cristina do Lago Martins	5839734/10	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização	19/05/2019 a 18/05/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Karoline Araújo Olivio	5948934/1	Coordenadoria de Concessão de Benefícios	07/05/2019 a 06/05/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Kesia Omura de Carvalho	54191081/2	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	07/05/2019 a 06/05/2020	05/01/2021 a 03/02/2021
Laynon Sousa Guedelha	5948863/1	Gerência de Registro de Certidões	07/05/2019 a 06/05/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Luan Bandeira Almeida	5951735/1	Gerência de Diligências	04/11/2019 a 03/11/2020	19/01/2021 a 17/02/2021
Lucas Figueiredo Lima	5948933/1	Gerência de Registro de Certidões	07/05/2019 a 06/05/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Magnólia Luz Boff	5951737/1	Coordenadoria de Execução	04/11/2019 a 03/11/2020	04/01/2021 a 02/02/2021